

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN/RJ SEI Nº 7062 DE 06 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM NAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS EMPRESAS DO RAMO DE DESMONTAGEM DE VEÍCULOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, no que consta no Processo nº SEI-150016/073715/2026, e

CONSIDERANDO:

- o dever que este Departamento Estadual de Trânsito tem de realizar ações de fiscalização nas empresas do ramo de desmontagem de veículos, conforme preceitos das normativas vigentes;
- a Resolução Contran nº 611, de 24 de maio de 2016, que "Regula a Lei Federal nº 12.977/2014;
- o disposto no Decreto Estadual nº 48.642, de 21 de agosto de 2023, que "Estabelece procedimentos de fiscalização das empresas de desmontagem de veículos automotores no estado do Rio de Janeiro".
- o disposto na Portaria Detran nº 6.607 de 06 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16/04/2026, o servidor RODOLFO VERSOLATI FRANÇA, Id. Func. nº 5031099-2, para participar das operações de fiscalização nas empresas do ramo desmontagem de veículos do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ